

Santo André, 6 de março de 2026.

De: Gabinete Vereador William Lago

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 1039/2026

Proposição: Requerimento de Informações (art. 58) nº 83/2026

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando informações URGENTES E DETALHADAS sobre o agravamento da situação de pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade social na região da Vila Sacadura Cabral e Vila Palmares especialmente nas imediações da Avenida Lauro Gomes — divisa entre os Municípios de Santo André e São Bernardo do Campo — e da Rua Afonsina, bem como sobre as providências adotadas diante das reiteradas demandas desta comunidade que permanecem sem resposta efetiva por parte do Poder Executivo Municipal, inclusive à luz do Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) sobre a Cracolândia, aprovado nesta Casa Legislativa em 05 de setembro de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Dilação de Prazo - 60 dias

Ação Realizada: Autor Ciente

Descrição:

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do pedido de dilação de prazo para o fornecimento das informações requeridas por este gabinete.

Nos termos do inciso XVII do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias. No entanto, considerando a complexidade dos dados solicitados, **manifestamos nosso deferimento ao pedido.**

Reforçamos que a atuação deste mandato se pauta pelo compromisso com a transparência, a boa fiscalização e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Santo André.

Nesse sentido, compreendemos que o fornecimento de informações completas e precisas contribui de forma mais efetiva para esse propósito. Assim, **fica concedida a dilação de**



prazo conforme solicitado.

Atenciosamente

WILLIAM LAGO

Vereador de Santo André

Próxima Fase: Aguardar Resposta Executivo (art. 58 LOM)

Ver. William Lago

Vereador

